



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2022

**“Concede o Título de Cidadã Mimosense Ausente Nº. 1 a
SENHORA DOUTORA KITIA COIMBRA PERCIANO
MEYERFREUND”.**

(Proponente: Todos Vereadores)

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 10, inciso VI, alínea “j” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Cidadã Mimosense Ausente Nº.1 a **Senhora Doutora Kitia Coimbra Perciano Meyerfreund**.

Art. 2º. - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, no mês de julho de 2022, em comemoração à Festa Magna de Mimoso do Sul.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 22 de junho de 2022.

Sebastião Renato Cabral

Presidente